



**PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA
EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL
MAIO/2017**

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pela Equipe de Pesquisas da Diretoria de Estudos e Pesquisas da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 03/05/17

Considerando que existe a possibilidade de variação da taxa do empréstimo pessoal em função do prazo do contrato, foi estipulado o período de 12 meses, já que todos os bancos pesquisados trabalham com este prazo. Vale lembrar, também, que os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias.

Empréstimo Pessoal – a taxa média dos bancos pesquisados foi de 6,37% a.m., 0,03 ponto percentual menor em relação ao mês anterior, que foi de 6,40% a.m.

No levantamento de maio/17, duas instituições financeiras reduziram a taxa do empréstimo pessoal enquanto as outras mantiveram inalteradas suas taxas.

As modificações nas taxas de empréstimo pessoal foram promovidas pelo Bradesco, que alterou de 6,54% para 6,46% a.m., o que significa um decréscimo de 0,08 ponto percentual, representando uma variação negativa de 1,22% em relação à taxa de abril/17 e pelo Santander, que alterou de 7,99% para 7,89% a.m., o que significa um decréscimo de 0,10 ponto percentual, representando uma variação negativa de 1,25% em relação à taxa de abril/17.

Cheque Especial – a taxa média dos bancos pesquisados foi de 13,48% a.m.; 0,05 ponto percentual menor em relação ao mês anterior, que foi 13,53% a.m.

No levantamento de maio/17, quatro instituições financeiras reduziram a taxa do cheque especial enquanto as demais mantiveram inalteradas suas taxas.

As modificações nas taxas de cheque especial foram promovidas pelo Banco do Brasil, que alterou de 12,89% para 12,84% a.m., o que significa um decréscimo de 0,05 ponto percentual, representando uma variação negativa de 0,39% em relação à taxa de abril/17; pelo Bradesco que alterou de 13,49% para 13,41% a.m., o que significa um decréscimo de 0,08 ponto percentual, representando uma variação negativa de 0,59% em relação à taxa de abril/2017; pelo Itaú, que alterou 13,23% para 13,15% a.m., o que significa um decréscimo de 0,08 ponto percentual, representando uma variação negativa de 0,60% em relação à taxa de abril/17; e pelo Santander que alterou de 15,43% para 15,35% a.m., o que significa um decréscimo de 0,08 ponto percentual, representando uma variação negativa de 0,52% em relação à taxa de abril/17.

O COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu na última reunião reduzir, a partir de 13/04/17, a taxa Selic em 1,00 ponto percentual (de 12,25% a.a. para 11,25% a.a.). A próxima reunião está prevista para ocorrer nos dias 30 e 31 de maio de 2017.

Apesar da taxa SELIC ter tido uma queda acentuada na última reunião, verificou-se que a redução foi muito sutil nas taxas médias das duas modalidades pesquisadas. Portanto, o consumidor deve continuar evitando utilizar essas linhas de crédito.



**DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS
EM MAIO/2017**

Bancos	Empréstimo Pessoal (ao mês)	Cheque Especial (ao mês)
Banco do Brasil	5,81%	12,84%
Bradesco	6,46%	13,41%
Caixa Econômica Federal	5,70%	13,55%
Itaú	6,43%	13,15%
Safra	5,90%	12,60%
Santander	7,89%	15,35%

Data da Coleta: 03/05/17

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial, foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal, o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	Bancos	%
Empréstimo Pessoal	Menor	CEF	5,70
	Maior	Santander	7,89
	TAXA MÉDIA AO MÊS		6,37
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		109,69
Cheque Especial	Menor	Safra	12,60
	Maior	Santander	15,35
	TAXA MÉDIA AO MÊS		13,48
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		356,23

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE